



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS

Departamento de Proteção Social Básica – DPSB

Coordenação Geral de Territorialização e Proteção Básica no Domicílio – CGTPB

INFORME Nº 4/2025/SNAS/DPSB/CGTPB

PROCESSO Nº 71000.084161/2024-71

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Coordenação Geral de Territorialização e Proteção Básica no Domicílio à Crianças, Idosos e PcD (CGTPB), vinculada ao Departamento de Proteção Social Básica (DPSB) da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e responsável pela operacionalização do Sistema Eletrônico do Programa Criança Feliz (e-PCF), informa que a funcionalidade “Equipe” do sistema foi atualizada no último dia 13, de junho de 2025.

O e-PCF é o sistema oficial para registro das visitas domiciliares do Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz (PI-SUAS/CF), a partir do cadastro e vinculação das equipes técnicas do programa. O processo de cadastro e vinculação das equipes é importante para garantir que os profissionais consigam registrar as visitas realizadas, conforme o Art. 13 da Portaria MC nº 664, de 02 de setembro de 2021, a saber:

Art. 13. Os profissionais que passarem a compor a equipe de referência do Programa deverão ser inseridos no Cadastro de Profissionais do Sistema Único de Assistência Social - CADSUAS e no sistema de informação do Programa, antes do início das visitas domiciliares, podendo fazer, excepcionalmente, até o último dia do mês de referência das realizações das visitas domiciliares.

A vinculação dos(as) profissionais supervisores(as) e visitadores(as) à equipe é parte do cadastramento no sistema e-PCF, cuja atualização foi o foco. A funcionalidade “Equipe” disponível no sistema é utilizada para criação e edição das equipes municipais de supervisores(as) e visitadores(as) do programa. Antes da atualização, ao acessar a funcionalidade, era apresentada duas tabelas para criação de uma nova equipe, com informações referentes aos profissionais não vinculados (tabela esquerda) e vinculados (tabela direita) a equipe municipal do programa, induzindo os gestores municipais a criarem uma equipe quando houvesse mudanças nas equipes municipais.

A criação de nova equipe era necessária quando houve a implantação do programa nos municípios. Aos municípios que se encontram na Fase II e executam o PI-SUAS/CF devem possuir apenas uma equipe por supervisor(a) e, caso ocorra alteração dos profissionais, ainda que afete toda a equipe, ela deve ser apenas editada, tendo em vista que todo o histórico de profissionais e das visitas realizadas no município estão vinculadas a esta equipe, cuja exclusão pode impactar nos registros internos.

Visando reduzir os impactos e não induzir os gestores a criação de uma nova equipe de forma não intencional, foi realizada a atualização desta funcionalidade. Ao acessar a funcionalidade “equipe”, após a atualização, o sistema apresenta uma tela com campos para pesquisar a equipe municipal e editá-la, bem como para incluir uma nova equipe, quando for o caso, conforme imagem abaixo:

Ministério da Cidadania

EDUARDO DE CARVALHO PEREIRA

TEIXEIRA

Gestor (Federal)

Usuário

Perfil

Comitê

Equipe

Território

Buscar Pessoa

Visitas

Relatórios

e-PCF - Programa Criança Feliz

Cadastro/Equipe

Pesquisar Equipe

UF

X

Município

X

Nome do Profissional

Nome da Equipe

Pesquisar

Limpar

Incluir

UF:

Município:

Nome da equipe: Equipe PCF

Data de criação: 01/10/2020

Data da Última Edição: 25/03/2025

Supervisor:

FULANA DA SILVA

Visitadores:

BELTRANA SOARES

CICLANA GUIMARÃES

MENÔMIO OLIVEIRA

SOLANO ALVES

Data de Vinculação:

25/03/2025

12/11/2020

02/08/2022

16/12/2022

12/11/2020

1

Versão: 1.29.0 - Ministério da Cidadania

Todos os direitos reservados - 2020

Desta forma, ao pesquisar a equipe no sistema, aparecerá a lista de profissionais vinculados a equipe, onde é possível obter as seguintes informações:

1. Cor da fonte preta: o profissional está devidamente cadastrado, ativo e disponível para registrar visitas em seu nome.
2. Cor da fonte cinza: o profissional está vinculado à equipe, porém está inativo no sistema, podendo as visitas serem registradas no período entre a data de início da função e a data de fim da função deste profissional.
3. Supervisor cinza, toda equipe cinza: caso o supervisor esteja vinculado à equipe, porém inativo no sistema, toda a equipe ficará impossibilitada de registrar visitas.

Ao lado da lista de profissionais vinculados a equipe está o botão de editar (imagem), que deve ser utilizado quando ocorrer alteração dos(as) profissionais supervisores(as) e visitantes(as). Neste caso, ao clicar no botão de editar aparecerá as duas tabelas, uma ao lado da outra, descrição na imagem:

Incluir Equipe

UF Município Nome da Equipe * Equipe PCF Data de Criação 01/10/2020

Data de Atualização 25/03/2025

Supervisor *
FULANA DA SILVA / 00000000000

Selecionar Visitadores

SOMÁRIO NOLESCO / 00000000005

➡

➡

➡

➡

BELTRANA SOARES / 00000000001

CICLANA GUIMARÃES / 00000000002

MENÔMIO OLIVEIRA / 00000000003

SOLANO ALVES / 00000000004

Total: 1

Total: 4

Visitadores aptos a entrar na equipe

Visitadores já vinculados a equipe

Salvar Voltar

A tabela para vinculação dos(as) profissionais à equipe também é apresentada ao clicar no botão “Incluir”, utilizado para criar uma equipe. Ainda, é importante destacar que os profissionais só aparecerão disponíveis para vinculação se estiverem corretamente cadastrados(as) no sistema e-PCF como supervisor(a) ou visitador(a).

Por fim, importa destacar que as equipes estaduais do PI-SUAS encontram-se informadas e orientadas sobre este tema e, se necessário, podem ser acionadas para a obtenção de mais informações, sugestões ou para relatar problemas relacionados ao sistema. Caso a equipe estadual não possua elementos suficientes para a resolução do problema, este será encaminhado para a equipe federal por meio dos canais de comunicação próprios. Em relação aos municípios cujo estado ainda não esteja aderido ao programa, casos de Minas Gerais e Santa Catarina, estes são acompanhados pela equipe federal e devem utilizar os canais de comunicação exclusivos para esta modalidade de apoio técnico: criancafeliz.mg@mds.gov.br e criancafeliz.sc@mds.gov.br.

Atenciosamente,

assinatura eletrônica

RICARDO RODRIGUES DUTRA

Coordenador-Geral de Territorialização e Proteção Básica no Domicílio a Crianças, Idosos e PcD



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues Dutra, Coordenador(a)-Geral**, em 23/06/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17092725** e o código CRC **8F241E42**.

Referência: Processo nº 71000.084161/2024-71

SEI nº 17092725